



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.674, de 24 de abril de 2003.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos itens "a" e "c" do artigo 1º e artigo 2º, da Lei nº 4.029, de 15 de abril de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para dar atendimento ao disposto nos itens "a" e "c" do artigo 1º, da Lei nº 4.029, de 15 de abril de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030101071.071 – Execução de Obras e Aquisição de Equipamentos para o Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (975).....R\$ 15.000,00

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamen. e Material Permanente (976).....R\$ 33.000,00

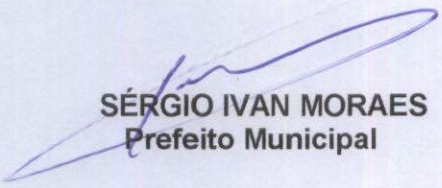
SOMA.....R\$ 48.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos ao crédito aberto pelo artigo 1º, o valor dos repasses efetuados pelo Ministério de Saúde, com recursos provenientes do credenciamento do CAPS (Centro De Atendimento Psicossocial) junto ao Órgão Ministerial.....R\$ 48.000,00

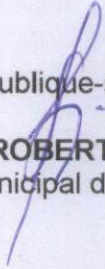
SOMA.....R\$ 48.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 24 de abril de 2003.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

